



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 260/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da procissão em "Honra de Nossa Senhora do Monte", que terão lugar no dia **15 de Agosto**, pelas **12h30**, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da procissão com saída da Igreja Matriz do Monte, percorre o Caminho Padre José Marques Jardim até ao Largo da Fonte, seguindo em direção ao Caminho das Babosas (sentido oeste/este), sobe o Caminho do Monte e vira à esquerda para a Rampa da Sacristia da Igreja Matriz.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de Agosto de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues